



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO **DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – MDB**
Sorria, Jesus Te Ama

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 540/2024
Data: 19/03/2024 - Horário: 10:41
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Inclui no Calendário Turístico do Estado de Alagoas o Festival do Camarão – CoitéCam do município de Coité do Nóia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta.

Artigo 1º. – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado de Alagoas, o FESTIVAL DO CAMARÃO, o CoitéCam, do município de Coité do Nóia.

Artigo 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ-AL., EM 12 DE MARÇO DE 2024.


GILVAN BARROS FILHO
DEPUTADO

JUSTIFICATIVA

Coité do Nóia, com aproximadamente 10 mil habitantes, é hoje o maior polo de cultivo de camarão do Estado de Alagoas e estará promovendo, com o apoio da Prefeitura Municipal, um dos maiores eventos sobre o crustáceo que contará com a presença de produtores locais, estandes de empresas, vendas e reuniões com diversos segmentos, inclusive políticos, para que possam trabalhar em prol desse cultivo que chegou no município para somar ao agronegócio do Estado.

Em sua programação, contará ainda com a troca de ideias e experiência entre produtores e fornecedores, além de várias palestras sobre o tema com os mais renomados conhecedores da carcinicultura.

O evento, promovido pela Prefeitura Municipal e Coité do Nóia, tem o objetivo de dar visibilidade a todo agreste alagoano como forma de gerar emprego e renda para produtores de camarões, além de desburocratizar e agilizar os processos ambientais de forma sustentável, permitir créditos junto as instituições financeiras para os produtores locais, além de medidas voltadas ao escoamento da produção.

A locação de projetos a nível regional e federal, aproveitando os recursos hídricos existentes, proporcionará condições favoráveis para a geração de emprego e renda o que desencadeará um índice bastante elevado no desenvolvimento de toda região.

Pelos motivos acima expostos, conclamamos aos nobres pares à aprovação do presente Projeto de Lei.


GILVAN BARROS FILHO
DEPUTADO